



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 446/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue o serviço de roçagem e limpeza em área pública, localizada na Avenida da Saudade no bairro, Residencial Furlan neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que efetue o serviço de roçagem e limpeza em área pública, localizada na Avenida da Saudade, no bairro Residencial Furlan, neste município.

#### **Justificativa:**

Compete ao Poder Legislativo dispor sobre matérias de interesse do Município, especialmente aquelas que envolvem assuntos de relevância local. Também é atribuição desta Casa a fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo ações administrativas, de gestão, e de fiscalização financeira e orçamentária.

Nesse sentido, apresento esta indicação para que o prefeito determine ao setor competente a adoção dos atos administrativos necessários ao atendimento desta solicitação, contribuindo para a eficiência da gestão e o bem-estar da população.

Conforme visita realizada “*in loco*”, este vereador pôde constatar que a Área Pública necessita com urgência, dos serviços de roçagem e limpeza, uma vez que o mato está alto e existe acúmulo de lixos, o que contribuem para proliferação de animais peçonhentos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de janeiro de 2025.

**Cabo Dorigon**  
-Vereador-





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BRV54AJS03130073>, ou vá até o site  
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: BRV5-4AJS-0313-0073**

